

LEI N° 3567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações e adicional da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 3096, de 22 de Julho de 2015, na forma do disposto no Anexo Único constante desta Lei, que passa a integrá-la para todos os efeitos.
- Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



Assinado de forma digital por JOSE LUIZ EROLES FREIRE:06596583805 Dados: 2023.02.27 17:50:55 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA LEITE DA SILVA:25469557804 Dados: 2023.02.27 17:52:55 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

JULIANA LEITE DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3567/2023

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL nº 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de	Corresponde ao valor de R\$1.340,82 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$1.097,02 para Chefe de Unidade.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$5.728,87; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$5.728,87, o valor da gratificação será de R\$731,36.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$3.291,06; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$3.291,06, o valor da gratificação será de R\$731,36.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$5.728,89.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$5.426,62.	01 (uma)